



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO Nº 47/2018

Senhor Presidente,

Paulo Henrique da Silva;

Apresento a V. Ex. nos termos do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito:

Sugiro a pintura de uma faixa de pedestre, na travessia da Avenida Cônego Miguel Monteiro com a rua que dá acesso ao hospital Nossa Senhora Aparecida.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, visando a implantação de faixa para travessia de pedestres e a devida sinalização de trânsito, tendo em vista que a falta desses dispositivos de segurança, dificultam o bom fluxo de trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele trajeto. O objetivo é de oferecer maior segurança aos pedestres, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade na travessia, agindo na redução de velocidade no local.

Espero pela aprovação dos demais pares desta casa legislativa, a indicação acima descrita.

Caculé-Ba, 05 de Março de 2018.

Fabio Rocha de Brito

Vereador